

- 000377

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resolução № 013/19/Pres.CA

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019.

O Conselho Administrativo do SENAR - Administração Regional do Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 8º, inciso III do Regimento Interno do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

RESOLVE,

Em função do que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS, realizada no dia 01 de novembro de 2019,

APROVAR,

- 1. A Proposta Orçamentária 2020;
- 2. O Plano Anual de Trabalho PAT 2020.

MAURÍCIO KOJI SAITO

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/MS